

ATA Nº 03/2014 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO
CEPISA DE SEGURIDADE SOCIAL – FACEPI
REALIZADA NO DIA 19/03/2014

1 Aos dezanove dias do mês de março do ano dois mil e quatorze, às quinze horas, na sede da
2 FACEPI, situada à Rua Santa Luzia 910, reuniram-se ordinariamente os membros da Diretoria
3 Executiva da Fundação Cepisa de Seguridade Social - FACEPI: O Sr. Robert Soares Martins
4 Cavalcante – Presidente, o Sr. Benício Olímpio de Melo Neto - Diretor Administrativo e de
5 Benefícios e a Sra. Lídia Francisca Falcão Carvalho Airemoraes - Diretora Financeira. Após os
6 cumprimentos iniciais, o Sr. Presidente abordou o primeiro item da pauta: **“1 – Imóvel da**
7 **FACEPI situado na Av. João XXIII”**. Prosseguiu informando que o assunto veio à pauta para
8 informar que existe uma inadimplência do inquilino anterior e que o prédio encontra-se vazio,
9 mas que, recentemente, recebeu uma proposta bastante atrativa de aluguel. O Sr. Diretor Adm.
10 e de Benefícios disse que entende a necessidade de um novo inquilino para o prédio, porém,
11 lembrou a importância de observar o contrato com o inquilino anterior, a solução para o mesmo
12 e o que fazer com os bens mobiliários existentes. Disse ainda que todos os possíveis acordos
13 deverão ser formalizados. A Sra. Diretora informou que o contrato estava firmado até 2017,
14 porém vinha ocorrendo descumprimento por parte do inquilino em relação aos itens
15 inadimplência do aluguel, da água e da energia, imagina que foi o motivo pelo qual o inquilino
16 solicitou a rescisão do contrato, planilha anexa. Prosseguiu informando que foi deixado um
17 acervo e verificada a valoração do mesmo com o acompanhamento do gestor do contrato, Sr.
18 Deoclécio Silva. Para maiores esclarecimentos, a Sra. Diretora Financeira solicitou a presença
19 do Sr. Deoclécio. O Gestor do Contrato explicou que o aluguel já estava passando dos 06 (seis)
20 meses em atraso e que verbalmente ficou acertado que o inquilino entregaria o imóvel desde
21 fevereiro/2014, o que de fato ocorreu, sendo que alguns bens foram deixados no prédio com o
22 objetivo de compensar as parcelas em atraso. O Sr. Presidente lembrou que levando-se em
23 consideração o valor do acervo com o total do débito, a FACEPI teria que devolver uma
24 diferença ao inquilino, porém, deve ser observado o valor da multa de rescisão contratual.
25 Dessa forma o Sr. Presidente solicitou que fosse formalizado os acertos finais com o
26 administrador do prédio (King Imóveis), informando do interesse da Fundação em ficar com os
27 bens deixados no prédio e o interesse em alugar. Os presentes concordaram com a solicitação
28 do Sr. Presidente ficando decidido pela DEX que o contrato será extinto e a dívida será paga
29 com o acervo mobiliário no valor de R\$ 209.665,86 (duzentos e nove mil, seiscentos e sessenta
30 e cinco reais e oitenta e seis centavos), conforme planilha anexa. A Sra. Diretora Financeira
31 informou que recebeu uma proposta de aluguel no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) e
32 que o acervo deixado será comprado pelo mesmo interessado. Colocou à aprovação dos
33 demais diretores. Os presentes manifestaram satisfação com a proposta, concordando com a
34 nova locação. Com a decisão, a Sra. Diretora Financeira lembrou que a administração do
35 imóvel será feita pela própria FACEPI com o acompanhamento do Sr. Deoclécio Silva, Gestor
36 do Contrato. **“2 – Reavaliação dos imóveis da FACEPI ”**. Indagada pelo Sr. Presidente, a Sra.
37 Diretora Financeira lembrou que os imóveis pertencentes à Fundação devem ser reavaliados até
38 a cada 03 (três) anos, pelo cronograma, no ano de 2013 apenas o imóvel de São Paulo passou
39 pela reavaliação. Prosseguiu informando que para fazer a reavaliação dos imóveis em 2014
40 conseguiu três propostas de empresas especializadas na área, processo conduzido pelo Sr.
41 Deoclécio. Disse que de todas as propostas apresentadas a empresa QUANTUM, que também
42 foi selecionada no ano anterior, foi a mais atrativa. Dando continuidade disse que o prazo de
43 entrega é de 30 dias a contar da assinatura do contrato. Após análise das propostas, os Diretores
44 concordaram que a empresa QUANTUM, fará a reavaliação dos imóveis da Fundação no ano

45 de 2014. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião,
46 autorizando a lavratura da presente ata, que após lida e julgada conforme, vai assinada por
47 mim, Secretária e pelos Diretores, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.
48 Teresina, 19 de março de 2014.

ROBERT SOARES MARTINS CAVALCANTE
Presidente da FACEPI

BENÍCIO OLÍMPIO DE MELO NETO
Diretor Administrativo e de Benefícios

LÍDIA FRANCISCA F. C. AIREMORAES
Diretora Financeira

CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA SANTANA
Secretária